

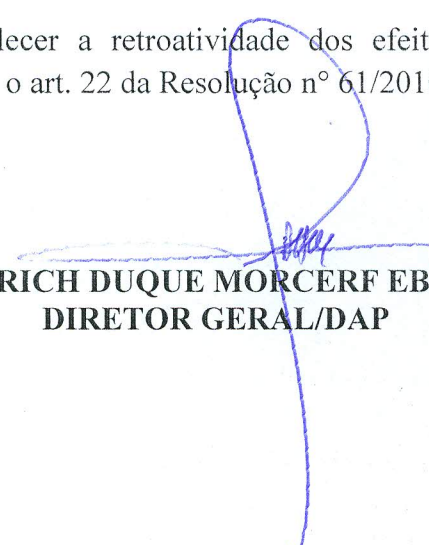
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023148/2016-39, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU**, matrícula SIAPE nº 2089003, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício de **10/02/2014 a 10/02/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/08/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO  
DE PESSOAL / SERV  
EM, **02/02/17**  
CASI/DAP/UFAL